

**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPU
PLENÁRIO
VEREADOR FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS**

INDICAÇÃO Nº 03/2022

A Vereadora **SÔNIA MARIA PONTES SOUSA**, no uso de suas atribuições legais, ouvido o plenário, resolve **INDICAR** ao Excelentíssimo Sr. Robério Wagner Martins Moreira, Prefeito do Município de Ipu- CE, o que segue: **OFERTAR MERENDA ESCOLAR ADEQUADA PARA ALUNOS/ALUNAS DIABÉTICOS/DIABÉTICAS, HIPERTENSOS/HIPERTENSAS OU OBESOS/OBESAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO; NESTE MUNICÍPIO DE IPU- CE.**

SENHORA PRESIDENTE, Indico ao Exmo. Sr. Robério Wagner Martins Moreira, prefeito do município de Ipu-CE, o que segue: Ofertar merenda escolar adequada para alunos/alunas diabéticos/diabéticas, hipertensos/hipertensas ou obesos/obesas da rede pública municipal de ensino; neste município de Ipu- CE.

JUSTIFICATIVA

O objeto supramencionado é uma preocupação justa, haja vista que crianças e adolescentes acometidos por diabetes, hipertensão e obesidade necessitam de uma alimentação apropriada para superar as dificuldades que surgem no dia a dia.

É importante ressaltar que para muitas crianças e adolescentes, a merenda escolar disponibilizada para os mesmos, representa uma das principais refeições do dia. Desse modo, percebo como dever do município ofertar uma alimentação diferenciada e de acordo com as necessidades dos/das alunos/alunas acometidos/as por essas doenças; e essa ação perpassa a obrigatoriedade das famílias em apresentar a comprovação através de atestado médico.

Ademais pesquisas constataam que os gastos resultantes com internações com pacientes portadores de obesidade, hipertensão e diabetes são elevados. Assim, com a alimentação escolar adequada, além de o poder público municipal contribuir para evitar o agravamento da doença, também implicará em gastar menos recursos públicos com o respectivo tratamento e favorecerá bastante a qualidade de vida dos munícipes que se encontram nesse contexto.

Isto posto, considerando a relevância da referida propositura, solicito- a ao chefe do poder executivo municipal. Fico no aguardo do acatamento e fiel cumprimento.

Plenário da Câmara Municipal de Ipu- CE, 14 de Fevereiro de 2022.



Sônia Maria Pontes Sousa
Vereadora

SIC-Serviço de Informação ao Cidadão

Recebido em 14/02/2022

Câmara Municipal de Ipu

Av. Vereador Francisco das Chagas Farias, 1109 – Centro – Ipu – Ceará

CNPJ: 00.784.088/0001-80 – CGF: 06.920.450-0

Fone/Fax: (88)3683. 2696